

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Repartição de Infra-Estruturas

Anúncio

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro, e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 7 de Janeiro, é anunciado aos beneficiários titulares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96, de 27 de Dezembro, que está aberto o concurso ordinário n.º 01/2006/RE, para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Évora, Lisboa, Porto, Seixal e Tomar, encontrando-se o programa do concurso patente na Repartição de Infra-Estruturas (RIE), na Rua de São José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, site do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os boletins de inscrição devem ser entregues na Repartição de Infra-Estruturas do IASFA, de 29 de Dezembro de 2006 a 31 de Janeiro de 2007, ou enviados à mesma Repartição, Rua de São José, 24, 1150-323 Lisboa, através de carta registada com aviso de recepção expedida até 31 de Janeiro de 2007.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general. 3000222451

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 8269 m de ap. 19 LAT de SE Santa Luzia-Pampilhosa da Serra a PTS PPS 98 (modificação entre a origem e o apoio 23 com 2664 m), em Fajão II (1.ª fase), freguesia de Vidual, Cabril e Fajão, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/205.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000222519

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1876 m de ap. 33 LAT para o PT PPS 25 em Meãs a PT PPS 21 (modificação); em Unhais-o-Velho, freguesia de Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/227.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000222521

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 3768 m de PT PPS 92 em Pampilhosa da Serra VI a PT PPS 12 (modificação); em Aldeia do Meio, freguesia de Pampilhosa da Serra, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/172.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

24 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000222525

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5584 m de ap. 6 LAT para o PT PPS 98 em Fajão II (1.ª fase) a PT PPS 25 (modificação); em Meãs, freguesias de Vidual e Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/228.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

28 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000222522

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Área de Rede Coimbra/Lousã, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 5915 m de ap. 37 LAT Santa Luzia-Fundão a PTC 11 de Parque Eólico do Chiqueiro (modificação); em Chiqueiro, freguesias de Dornelas do Zêzere e Unhais-o-Velho, concelho de Pampilhosa da Serra, a que se refere o processo n.º 0161/6/12/224.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000222520